DECRETO N. 3.767, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique, através do Ofício n. 04/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 21/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSD**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – Representantes de Entidades Não Governamentais:
.....

e) Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique:
1.1.....
1.2. Elisa Selvo Chaves – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2021. (PA n. 21/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município